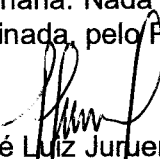
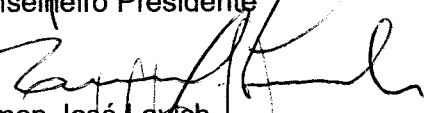


ATA 02/2019

Aos dezesseis (16) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019), às 10:00 (dez) horas, reuniram-se na sede da AGERST, situada na Rua Cel. Oscar Rafael Jost, n° 1551, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul/RS, os integrantes do Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, presentes os Conselheiros Titulares, José Luiz Juruena, Presidente; Auro Jorge Schilling, Vice Presidente, Marlo João Eisenhardt, Tesoureiro; Ramon José Lavich; Conselheiro Astor José Grüner; o Advogado Fernando Winck e a Diretora Geral, Maríndia Tassinari e a Agente Administrativa Maria da Graça Freitas de Barros, onde foram tratados os seguintes assuntos: foi apresentada a nova servidora da agência, Maria da Graça Freitas de Barros, em substituição à servidora Margarete Magali Rais; foi lido o Of. 0036/2019-GP, da CORSAN sendo que o mesmo foi encaminhado ao Conselheiro Astor, para que o mesmo faça uma análise e apresente sugestões; foi analisado e-mail recebido do MP, onde este solicita novo cálculo do reajuste da tarifa do transporte coletivo urbano, pelo Consórcio TSC e o Conselheiro Marlo informou que compareceu ao MP e repassou os dados solicitados; o Sindicato dos Comerciantes solicitaram uma reunião, através de ofício, referente ao reajuste do valor da passagem do transporte coletivo urbano; foi lida resposta da Procuradoria-Geral do Município, cujo Parecer foi contrário à inclusão do valor do vale-alimentação dos motoristas no cálculo tarifário; o Conselheiro Astor solicitou que todos os documentos entregues na AGERST sejam protocolados, com a criação dos respectivos processos; foi analisado e-mail enviado pelo contador Daniel Nagel, solicitando relatório do Administrador sobre suas contas, abrangendo as metas físico-financeiras previstas e as alcançadas no exercício ou na gestão em exame e cópia de Pareceres ou Decisões dos órgãos que devem se manifestar sobre as contas, cuja análise está a cargo do Presidente Juruena; foi comentado que um Procurador do município comparecerá as reuniões ordinárias para prestar assistência; foi encaminhado o Ofício 006/Conselho Diretor/2019, solicitando uma reunião com o Sr. Prefeito Municipal, para tratar do reajuste do valor da passagem do transporte coletivo urbano; foi apresentada uma prévia do cálculo para reajuste do transporte coletivo; por demanda do Presidente, ficou a cargo do conselheiro Marlo elaborar uma Resolução sobre a solicitação da inclusão do vale-alimentação no cálculo da tarifa do transporte coletivo, solicitação esta, feita pelo Consórcio TCS, bem como elaborar uma Resolução sobre o cálculo da idade média e máxima dos ônibus e a exigência de que 2/3 da frota possuam ar-condicionado. Exauridos os assuntos da ordem do dia, encerrou-se a reunião ordinária. Nada mais havendo a constar, eu Maríndia Tassinari, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes.


José Luiz Juruena
Conselheiro Presidente

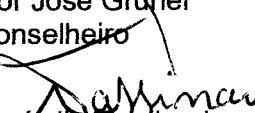

Ramon José Lavich
Conselheiro


Marlo João Eisenhardt
Conselheiro Tesoureiro


Fernando Winck
Advogado


Auro Jorge Schilling
Conselheiro Vice-Presidente


Astor José Grüner
Conselheiro


Maríndia Tassinari
Diretora Geral


Maria da Graça Freitas de Barros
Agente Administrativo